



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ  
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 0004/2015.**

*Acrescenta o inciso III ao art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido, no art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, o inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 64. ....  
.....

III — proposições que alterem ou regulamentem o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (PDDU).” (AC)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE Setembro DE 2015**

*Antônio Fagundes*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

F - E R F Presidente